

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

UMA ESCOLA ONDE TODOS CONTAM

APROVADO NA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA
DE ESCOLA DE 19 DE MAIO DE 2020



2020 / 2023



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I. CONTEXTUALIZAÇÃO	3
1. Meio envolvente	3
2. A Nossa Escola	4
II. IDENTIDADE	5
1. Missão	6
2. Princípios e Valores	6
3. Visão	8
III. DESENVOLVIMENTO	9
1. Vetores Estratégicos	10
2. Objetivos e Metas Educativas	11
IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	13
V. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	14
ANEXO	15



INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo surge, de acordo com o regime jurídico de autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores, como o *documento que consagra a orientação da unidade orgânica, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a unidade orgânica se propõe cumprir a sua função educativa*, sendo que a administração e gestão dos estabelecimentos de ensino se orientam por princípios de democraticidade e de participação de todos os implicados no processo educativo, conforme a Lei de Bases do Sistema Educativo.

Assim, o Projeto Educativo de Escola deve ser entendido como um conjunto coerente de orientações e de ações que possam constituir uma estratégia de mudança e inovação para fazer face a novas demandas atuais da Escola, promovendo o esforço de produção de consensos dinâmicos em torno de objetivos partilhados pela comunidade que a envolve.

O Projeto Educativo de Escola visa, ainda, identificar um determinado ambiente, instituindo o diagnóstico de uma situação concreta, formulando as estratégias propiciadoras do cumprimento de objetivos e planificando as ações de acordo com os recursos humanos e materiais de que dispõe ou necessita.

O Projeto Educativo de Escola constitui, portanto, o documento identificador de uma comunidade escolar singular no meio em que se insere, naquilo que pretende vir a ser, de forma realista e exequível. O Projeto Educativo da Escola Secundária da Ribeira Grande (ESRG), no respeito pelo cumprimento da lei, é o instrumento de planeamento organizacional que define a política educativa da ESRG.

Findo o período do anterior projeto educativo, surge a necessidade de o atualizar de forma participada pela comunidade educativa. Tendo em vista o diagnóstico dos pontos fortes e potencialidades, dos pontos fracos e áreas de melhoria, forma-se, assim, um ponto de partida e aonde se pretende chegar.

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Meio envolvente

A Escola Secundária da Ribeira Grande está sediada na freguesia da Matriz do Concelho da Ribeira Grande, na Ilha de S. Miguel, o qual se estende por uma área de 179,5 Km², com catorze freguesias e cerca de trinta mil habitantes. Assim denominado devido à ribeira que o atravessa, este concelho fica situado na costa Norte da ilha de São Miguel, a maior e mais populosa das nove ilhas que compõem o Arquipélago dos Açores.

Sob o ponto de vista económico, o concelho da Ribeira Grande é um dos mais importantes do arquipélago. Nele se desenvolvem atividades agrícolas e industriais, como a pecuária, as culturas do maracujá, da beterraba sacarina, da batata e do chá e onde estão situadas várias fábricas, entre as quais as do chá, do licor de maracujá, pastelarias e as de laticínios. Além disso, nele encontram-se diversas empresas ligadas à construção civil e uma empresa gráfica, bem como um parque industrial em franca expansão.

Embora o setor turístico ocupe, hoje, lugar de relevo na economia concelhia, continua um vetor de desenvolvimento futuro devido à existência no concelho de locais naturais únicos onde ainda se pode observar a vegetação primitiva dos Açores, e paisagens de rara beleza como as lagoas de São Brás e do Fogo, as nascentes de água mineral, as fumarolas e muitos outros pontos de atração turística, a par do rico património religioso e civil. O concelho da Ribeira Grande distingue-se ao nível cultural pelos seus valores históricos, patrimoniais e etnográficos, pelas suas seculares manifestações culturais e religiosas, no contexto da qual se desenvolve a sua cultura popular e gastronómica.



2. A Nossa Escola

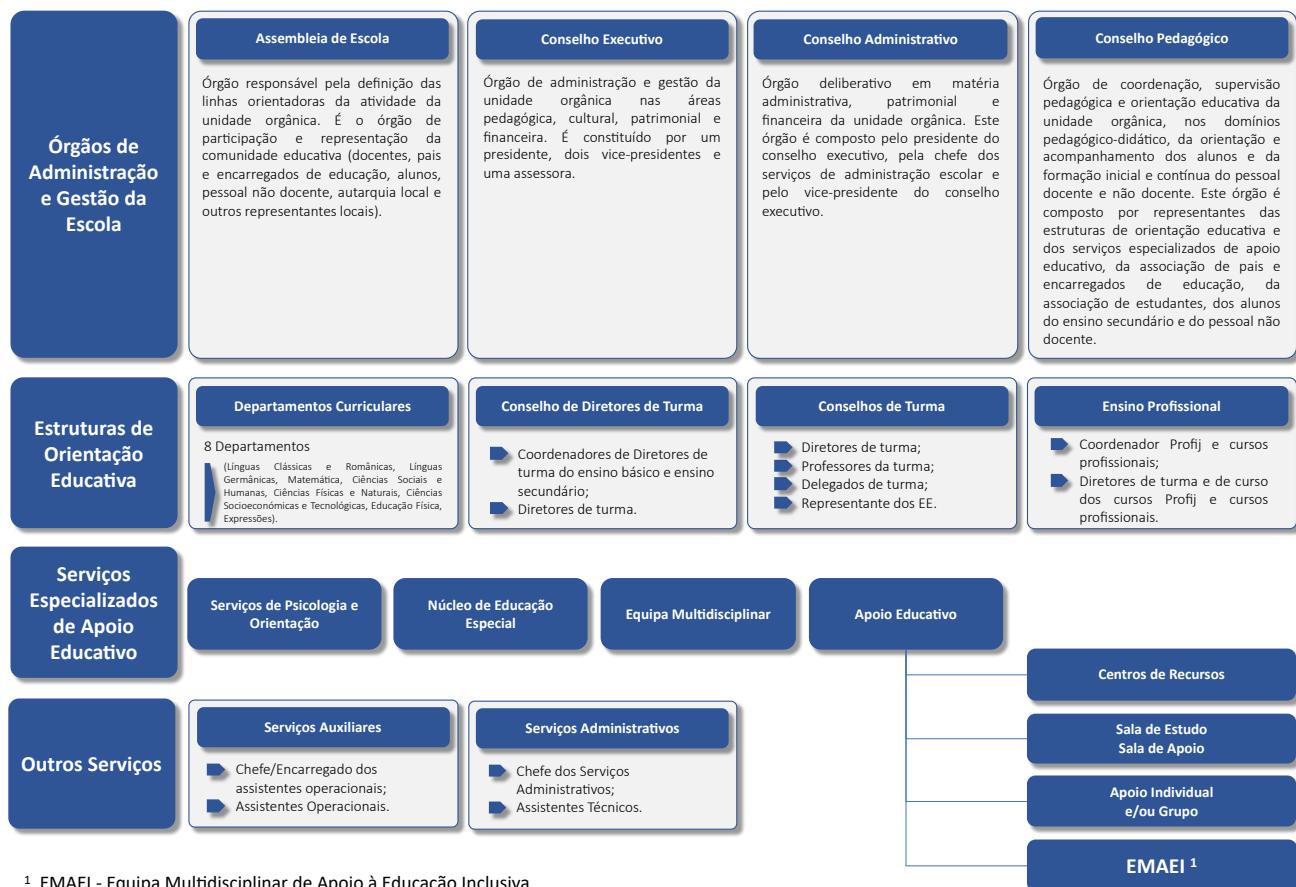
A Escola Secundária da Ribeira Grande, denominação que lhe confere o Decreto-Lei nº 260-B/75, de 26 de Maio, em Diário da República, I Série, nº 121, atualmente o único Estabelecimento de Ensino Secundário no Concelho, iniciou a sua atividade letiva em 4 de Janeiro de 1974, como Secção da Escola Industrial e Comercial de Ponta Delgada na Ribeira Grande, por iniciativa do Engenheiro Fernando Monteiro da Câmara Pereira, Presidente da Câmara Municipal e com o alto patrocínio do Dr. Aníbal Cymbron Barbosa, Diretor da Escola Mãe, tendo sido instalada no primeiro andar do edifício nº 59, da Rua Nossa Senhora da Conceição, Freguesia da Conceição, onde, à data, funcionava a Biblioteca Municipal e um Centro Recreativo.

A Escola Secundária da Ribeira Grande, no decurso da sua História, foi sendo alvo de sucessivas alterações curriculares e regimes de escolaridade, bem como de denominação, como a de Escola Secundária com 3º Ciclo, até à atual designação que, não obstante ser destinada apenas ao ensino secundário regular e cursos profissionais, ministra também 3º Ciclo de ensino básico, cursos de formação profissional (Profij), cursos de formação vocacional e várias outras alternativas do regime educativo especial.

Tendo as suas instalações sido ampliadas a partir de maio de 1996 até julho de 1999, com o objetivo de albergar cerca de 700 alunos. Foi também construído um parque desportivo adequado e condigno.

Apesar de localizada numa cidade, a escola apresenta características predominantemente rurais dado o perfil dos alunos que a frequentam e o estado de desenvolvimento do concelho. Estas especificidades resultam em vivências socioeconómicas e culturais orientadas por baixos padrões, culminando na limitação de aspirações traduzidas, frequentemente, ao nível escolar, em abandono e insucesso.

A orgânica da Escola Secundária da Ribeira Grande traduz-se da seguinte forma:



¹ EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva



Após uma breve caracterização socioeducativa e a tradução da orgânica resumida da Escola, emerge um diagnóstico prévio com as potencialidades que importa reforçar e manter e problemas ou obstáculos que é necessário ultrapassar para melhorar. Este deve ser entendido como um ponto de partida, não se esgotando no seu registo.

		Pontos Fortes	Pontos Fracos
Análise Interna			
	Oportunidades	Ameaças	
Análise Externa	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Corpo docente estável; ▶ Prémios obtidos em concursos externos; ▶ Parcerias e protocolos com diversas instituições e entidades com impacto na valorização das aprendizagens; ▶ Oferta educativa diversificada; ▶ Trabalho articulado dos docentes de Educação Especial, Psicóloga, Diretores de Turma, docentes Titulares de Turma, Coordenadores, no diagnóstico, referenciamento e avaliação dos alunos; ▶ Bom clima de escola, promovido pelo pessoal docente, não docente, alunos e encarregados de educação; ▶ Corpo docente empenhado e dinâmico. 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Trabalho colaborativo nos departamentos curriculares a necessitar de consolidação; ▶ Implementação dos critérios comuns de atuação ainda não totalmente conseguida; ▶ Pouca articulação interdepartamental; ▶ Falta de espaços; ▶ Equipamento informático/manutenção da rede interna a requerer atualização. 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Imagem positiva da ESRG; ▶ Parcerias e protocolos com diversas instituições e entidades com impacto na valorização das aprendizagens; ▶ Relações institucionais privilegiadas com parceiros ativos e empenhados; ▶ Concurso a projetos nacionais de combate ao insucesso e abandono escolares; ▶ Disponibilidade da comunidade educativa para a mudança e inovação; ▶ Diversificação e otimização dos circuitos de informação e de comunicação externa; ▶ Alteração das políticas de contratação de pessoal docente.

II. IDENTIDADE

O Projeto Educativo da ESRG, expressão da sua identidade como instituição e entendido como princípio identificador e organizador de toda a ação educativa, cumpre várias funções:

- Constitui-se como referencial para a tomada de decisão pelos Órgãos de Gestão da Escola e dos demais Agentes Educativos;
- Garante a unidade de ação nas diferentes dimensões da ESRG;
- Apoia, harmoniza e adequa a contextualização curricular;
- Promove a proporção adequada dos aspetos organizativos e administrativos e da função educativa e pedagógica;
- Estimula a revisão de normas, regulamento e rotinas de funcionamento à luz das opções em si expressas.

A identidade da unidade orgânica define-se desde a missão, os princípios, os valores e a visão que a caracteriza como Escola. Cada componente deste código de conduta define-se como:

Missão	Define o propósito central da organização, a razão da sua existência, identificando para quem os serviços são oferecidos e os próprios serviços, devendo estimular a mudança e o crescimento a médio e longo prazo sendo facilmente percepçável e comunicável.
Princípios e Valores	Princípios intemporais que guiam qualquer organização, encontrando-se espelhados nos comportamentos dos docentes, funcionários e colaboradores da unidade orgânica.
Visão	Conjunto coerente de orientações e de opções que possam constituir uma estratégia de mudança e de transição para os novos modos de funcionamento que se pedem à Escola, promovendo o esforço de produção de consensos dinâmicos, em torno de objetivos partilhados pela comunidade que a envolve.



1. Missão

A Escola Secundária da Ribeira Grande é uma instituição cuja função compreende a prestação de serviço educativo público, dentro do quadro legal e normativo a que está sujeita. Para tal implementa soluções adequadas à comunidade em que se insere e que serve, apresentando-se como escola de sucesso para todos.

A Escola Secundária da Ribeira Grande pretende ser reconhecida como referência de excelência educativa pelas suas intervenções e modos adequados de resposta às expectativas da comunidade educativa em que se insere, através de uma educação, que, ainda mantendo os pilares do desenvolvimento sustentável, acrescentam-se a formação de cidadãos autónomos e responsáveis e o desenvolvimento de competências necessárias para fazer frente aos desafios atuais, como o espírito crítico, o empreendedorismo, a criatividade e a capacidade de inovar.

Em resumo apresenta-se como:

Missão

Uma escola ao serviço da comunidade, formando, orientando e integrando os alunos, famílias e entidades com o objetivo de promover o sucesso individual e coletivo.

2. Princípios e Valores

Viver a Escola é fazer parte dela e sentir que ela, de um modo quase inevitável, é parte integrante de todos e de cada um. Assim sendo, o “intervir” não surge como imperativo legal, mas como necessidade decorrente de uma maneira de estar no ensino e no mundo, em que os objetivos da escola e da vida se entrelaçam constituindo elo de ligação da comunidade educativa.

Com vista a garantir um serviço educativo credível e de qualidade para preparar os alunos para a integração na vida ativa ou prosseguimento de estudos superiores, a Escola também deve-se preocupar em dotar os alunos de conhecimentos sobre si próprios e os outros para uma cidadania plena. São os princípios basilares da Escola Secundária da Ribeira Grande:

Princípios

- ▶ Escola com ambiente propício para responder aos desafios do futuro dos alunos para um sucesso educativo mais acentuado.
- ▶ Escola de todos e para todos com respeito pelas diferenças.
- ▶ Escola em que todos os intervenientes possam empreender e inovar.
- ▶ Escola em que toda a comunidade educativa sinta orgulho por pertencer à comunidade ESRG.
- ▶ Escola projetada para além-fronteiras.

Os valores contribuem para o desenvolvimento da comunidade educativa em que a Escola se insere. Podem até contribuir para influenciar positivamente a comunidade do meio envolvente pois a Escola assume-se como agente de transformação social, muitas das vezes, a regular valores, atitudes e comportamentos pela sua



transmissão. A educação escolar deve também contribuir para o desenvolvimento da personalidade, para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos e solidários transmitidos pela Escola.

Os valores que a seguir se enumeram constituem o quadro de referência que pautam a orientação da atuação da ESRG no cumprimento da sua missão:

Ética e Responsabilidade social - O bem comum é um dos critérios norteadores da ESRG.

Orientação para os alunos – Sendo os estudantes a razão da existência da Escola, a ESRG atribui atenção cuidada às suas necessidades e através de um trabalho conjunto, corresponder aos seus interesses e às suas expectativas;

Autoestima e confiança – A descoberta do autoconceito e do outro, o reforço positivo e a valorização do esforço pautam a ESRG nas satisfações da comunidade educativa realçando a riqueza de cada indivíduo, numa educação para a diversidade.

Qualidade – A qualificação do seu quadro de pessoal, docente e não docente, dos processos organizacionais, dos programas de apoio, aprendizagens, ações e trabalhos experimentais são valorizados na ESRG;

Inovação – A busca pela inovação científica, tecnológica e cultural, o desenvolvimento da criatividade, bem como, novos processos de ensino-aprendizagem como resposta aos novos desafios atribuídos à Escola deverão nortear as ações da ESRG, numa ótica de criar e gerar valor e dinamismo identitário;

Proatividade – Como capacidade que alguém ou algo tem de fazer com que determinadas coisas aconteçam ou se desenvolvam, a ESRG procura uma participação ativa em projetos de saberes transversais, programas e iniciativas locais, regionais, nacionais e internacionais;

Solidariedade – Podendo ser definido como a tomada de consciência das necessidades dos outros e desejo de contribuir e colaborar para a sua satisfação com o objetivo de construir uma sociedade mais justa, é um dos critérios da dimensão cultural e humana da ESRG;

Cooperação e Colaboração – Com uma gestão participada e fomento de culturas de Escola de cooperação e de colaboração, na ESRG consolida-se melhor relacionamento e aperfeiçoamento profissional e institucional;

Os compromissos comunitários e com o meio ambiente são valores intrínsecos à identidade da Escola Secundária da Ribeira Grande.

Resumindo, os valores basilares da Escola Secundária da Ribeira Grande:

Valores

- ▶ Ética e Responsabilidade social.
- ▶ Orientação para os alunos.
- ▶ Autoestima e confiança.
- ▶ Qualidade.
- ▶ Inovação.
- ▶ Proatividade.
- ▶ Solidariedade.
- ▶ Cooperação e Colaboração.



3. Visão

Sendo o processo educativo eminentemente pedagógico e social, na Escola, os alunos e as famílias do Concelho da Ribeira Grande deveriam reconhecer um meio de desenvolvimento e reforço da sua autoestima, bem como da sua capacidade de encetar um diálogo construtivo - com o ambiente que os rodeia -, abordando a realidade coletiva da sua localidade e, sobretudo, de aprender a pensar globalmente e a agir localmente.

Ora, sendo desejável que a Escola dê resposta às necessidades educativas de todos os alunos sem exceção, só uma educação para todos se traduz no respeito pelos diferentes estilos e ritmos do aprender com recurso a métodos de ensino inovadores adaptados e com estratégias diversificadas, ricas e criativas, na inclusão dos alunos no ano mais adequado à sua faixa etária e no atendimento de alunos com dificuldades de aprendizagem no decorrer da sua escolarização.

Assim, o que estrategicamente se antevê é que a Escola Secundária da Ribeira Grande proporcione uma educação voltada para o desenvolvimento de uma cidadania plena não só para um desenvolvimento sustentável, e competências valorizadas atualmente para fazer face aos desafios do século XXI.

A visão é a forma como a Escola Secundária de Ribeira Grande pretende ser percecionada interna e externamente e resume-se do seguinte modo:

Visão

A Escola Secundária da Ribeira Grande é uma escola de referência nas várias modalidades de ensino que assenta pela qualidade das aprendizagens, e pela dinâmica cultural e humana inspiradora para toda a comunidade educativa.

Dentro ainda do domínio da visão, salienta-se a grande importância de procurar novos processos de ensino-aprendizagens diferenciados, inovadores e inspiradores, de dar atenção no domínio do aprender a aprender refletindo sobre o próprio processo da aprendizagem, a concretização de saberes através da promoção de aprendizagens significativas e que desenvolva no aluno a curiosidade intelectual, inter-relacionando o saber e o saber fazer, a cultura escolar e o gosto pelo saber, numa perspetiva de educação ao longo da vida;

Num processo de educação/ensino sustentado na articulação curricular e nas práticas colaborativas efetivas, o professor assiste a um reforço da profissionalidade docente, sendo-lhe atribuído o papel de decisior e gestor de desenvolvimento curricular.



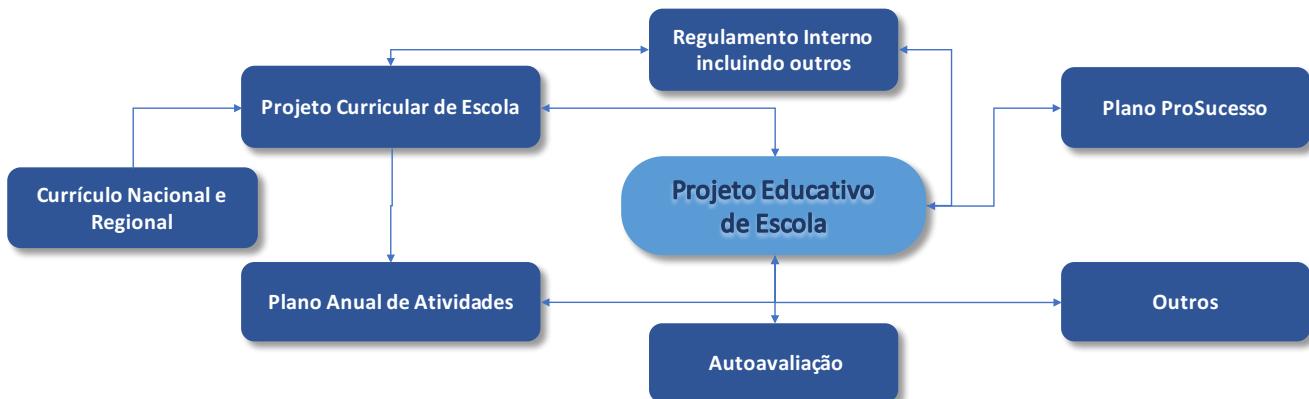
III. DESENVOLVIMENTO

O Projeto Educativo da ESRG materializa-se no conjunto de documentos fundamentais para a vida da escola a que se refere o quadro seguinte:

Curriculum Nacional e Regional	Orientações de aprendizagens e competências a desenvolver nos alunos alicerçado pela Lei de Bases do Sistema Educativo sob forma em matrizes curriculares e outros normativos.
Projeto Curricular de Escola	Documento que estabelece as orientações a seguir pela unidade orgânica em matéria de desenvolvimento curricular, avaliação e gestão pedagógica dos alunos.
Projeto Educativo de Escola	Documento que consagra a orientação educativa da unidade orgânica, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a unidade orgânica se propõe cumprir a sua função educativa.
Plano Anual de Atividades	Documento de planeamento, elaborado e aprovado pelos órgãos de administração e gestão da unidade orgânica, que define, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos.
Plano ProSucesso	Documento estratégico com medidas para a superação de fragilidades nos três eixos prementes da escola: <ul style="list-style-type: none"> ▶ Alunos; ▶ Professores; ▶ Comunidade.
Relatório de Autoavaliação ou Avaliação Interna	Documento que procede à identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no projeto educativo, à avaliação das atividades realizadas pela unidade orgânica e à avaliação da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo.
Regulamento Interno incluindo outros	Documento que define o regime de funcionamento da unidade orgânica e dos seus órgãos, das estruturas, dos serviços, direitos e deveres.
Outros	Estruturas que contribuem para a operacionalização do Projeto Educativo resultantes das necessidades ou de identidade da escola nas várias áreas de intervenção quer por solicitação de normativos legais, quer por iniciativa da unidade orgânica. São estes: <ul style="list-style-type: none"> ▶ Apoio Educativo; ▶ Educação Especial; ▶ Atividades Extra Curriculares, Clubes e Projetos; ▶ Saúde Escolar; ▶ Psicologia e Orientação Escolar; ▶ Plano de Formação; ▶ Protocolos e Parcerias; ▶ Quadro de Mérito; ▶ Plano de Segurança Interno; ▶ Programa Eco-Escolas; ▶ Outros que vierem a ser implementados. ▶ Equipa de Promoção de Saúde em Meio Escolar (EPSME); ▶ Clube de Robótica e Programação; ▶ Clube de Jornalismo; ▶ Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)



A sua interligação revê-se sumariamente de acordo com o quadro seguinte:



1. Vetores Estratégicos

As áreas de atuação prioritárias na atualidade, demarcam:

Áreas de Atuação

- ▶ Qualidade das aprendizagens na promoção do sucesso educativo.
- ▶ Prevenção do abandono escolar.
- ▶ Desenvolvimento profissional.
- ▶ Relação Escola/Família/Parceiros.

Da eleição dos vetores estratégicos, pretende-se seguir um modelo de desenvolvimento holístico da ESRG que assente na participação e responsabilidade de todos os atores envolvidos, otimizando as relações que envolvam a toda a comunidade educativa e visando a melhoria das condições necessárias ao desenvolvimento dos projetos pedagógicos e culturais.

Os Vetores estratégicos são linhas de ação que guiam a unidade orgânica na sua atuação e fundamentação quotidiana.

Vetores estratégicos

- ▶ Melhorar a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.
- ▶ Combater o abandono escolar.
- ▶ Fomentar o desenvolvimento profissional.
- ▶ Reforçar uma melhor interação Escola/Família/Parceiros.



Anualmente, e tomando-se como referente o Relatório de Autoavaliação ou Avaliação Interna da Escola e para cada vetor estratégico, deverão ser estabelecidos indicadores e instrumentos de avaliação a utilizar em cada caso, que serão determinados em sede de Conselho Pedagógico – para cada ano de vigência deste Projeto Educativo de Escola – na reunião de preparação do ano letivo seguinte.

Partindo dos pressupostos referidos nos vetores estratégicos, a comunidade escolar deverá ser capaz de encontrar e justificar as suas escolhas, projetos e ações para o cumprimento da missão da Escola Secundária da Ribeira Grande.

2. Objetivos e Metas Educativas

Estas linhas de orientação sugerem propostas de organização e deverão ser utilizadas ao serviço de uma educação de e para o sucesso de todos os seus intervenientes. As seguintes linhas de orientação para a operacionalização são descritas como objetivos para cada vetor estratégico, e neste as metas referenciadas devem constituir os grandes momentos de ação a atingir.

Vetor Estratégico 1

Melhorar a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

- Melhorar a qualidade da aprendizagem;
- Potenciar um ensino prático visando a aprendizagem criativa e ativa;
- Melhorar as aprendizagens com recurso a práticas diversificadas e inovadoras.

Metas Educativas

- 1.1. Promover a leitura e a melhoria da expressão oral e escrita com utilização correta da língua materna;
- 1.2. Desenvolver a capacidade comunicativa no uso das línguas estrangeiras;
- 1.3. Contribuir para a divulgação de tradições e costumes de outras culturas;
- 1.4. Educar para a cidadania ativa;
- 1.5. Promover a abordagem aos conteúdos e tarefas de aprendizagem que vão ao encontro das vivências dos alunos;
- 1.6. Estimular a criatividade, a inovação e o empreendedorismo;
- 1.7. Educar para os afetos, saúde e para a sexualidade;
- 1.8. Promover o trabalho cooperativo e colaborativo entre pares;
- 1.9. Valorizar a dimensão formativa da avaliação;
- 1.10. Incentivar o espírito empreendedor, a autoconfiança, a proatividade, a flexibilidade, a capacidade de comunicação e de interação em equipa.
- 1.11. Incentivar a utilização de metodologias ativas, diversificadas e inovadoras.
- 1.12. Dotar, continuadamente, a escola de mais e melhores equipamentos;
- 1.13. Promover atividades de carácter interdisciplinar;
- 1.14. Garantir a transversalidade nas diferentes áreas do conhecimento;
- 1.15. Promover a aquisição de melhores técnicas e hábitos de estudo;
- 1.16. Educar para a proteção do Ambiente e para o desenvolvimento sustentável.



Vetor Estratégico 2

Combater o abandono escolar.

- Reduzir o abandono escolar e exclusão social;
- Projetar estratégias que sejam propícias a um favorável desenvolvimento integral do aluno e que vão ao encontro dos seus interesses e expectativas;
- Promover oportunidades diferenciadas de sucesso académico e educativo.

Metas Educativas

- 2.1. Prosseguir as boas práticas de inclusão;
- 2.2. Reforçar a atuação da equipa multidisciplinar;
- 2.3. Promover atividades de carácter interdisciplinar e multidisciplinar;
- 2.4. Assegurar condições adequadas aos alunos com necessidades educativas especiais;
- 2.5. Utilizar as tecnologias de comunicação e os meios audiovisuais para a dinamização de atividades práticas que vão ao encontro dos interesses dos alunos;
- 2.6. Implementar inequivocamente as regras na Escola;
- 2.7. Promover projetos, clubes e outras iniciativas, que vão ao encontro das necessidades e interesses dos alunos;
- 2.8. Reforçar a ligação com as entidades externas, parceiras da escola no combate ao abandono escolar;
- 2.9. Estimular expectativas mais elevadas nos alunos;
- 2.10. Promover um sólido relacionamento pedagógico e formativo, que anulem a possibilidade de problemas disciplinares graves.

Vetor Estratégico 3

Fomentar o desenvolvimento profissional

- Aperfeiçoar o planeamento e a articulação das práticas de ensino-aprendizagem;
- Incentivar a participação colaborativa e reflexiva dos docentes, na resolução de problemas e na obtenção de melhores resultados;
- Proporcionar acesso a formação adequada às necessidades da Escola, para docentes e não docentes.

Metas Educativas

- 3.1. Promover a plena integração nos contextos de trabalho e de vida;
- 3.2. Aproximar a escola ao mundo profissional/empresarial;
- 3.3. Promover o conhecimento prático da atividade empresarial;
- 3.4. Estabelecer um elo de contato eficiente entre alunos e empresas recrutadoras dos estágios de curta duração;
- 3.5. Desenvolver conhecimentos e competências através de atividades de formação;
- 3.6. Aprofundar os novos papéis e funções do professor e da escola, em consonância com os fundamentos teóricos atuais;
- 3.7. Criar condições facilitadoras da formação integral do educador – docentes e não docentes – como sujeito consciente, autónomo, socialmente interveniente;
- 3.8. Responder aos desafios da sociedade da informação e do conhecimento;
- 3.9. Promover o trabalho cooperativo e/ou colaborativo entre pares;
- 3.10. Desenvolver uma política de avaliação do desempenho da escola com o objetivo de regular o seu funcionamento.



Vetor Estratégico 4

Reforçar uma melhor interação Escola/Família/Parceiros

- Intensificar a participação dos alunos e Pais e/ou Encarregados de Educação na vida da Escola;
- Intensificar a participação Pais e/ou Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos;
- Melhorar as expectativas dos alunos e Encarregados de Educação.

Metas Educativas

- 4.1. Projetar a imagem de uma escola assente na participação e responsabilidade de todos;
- 4.2. Fomentar a participação dos elementos da comunidade na vida da escola, nomeadamente, professores, alunos, encarregados de educação, pais e demais agentes educativos;
- 4.3. Melhorar os projetos pedagógicos e culturais que envolvam as famílias na educação dos seus educandos;
- 4.4. Contribuir para gerar expectativas mais elevadas nos alunos e encarregados de educação;
- 4.5. Desenvolver formas de colaboração com entidades locais, públicas e privadas, de modo a promover uma ligação mais coesa e dinâmica com o meio;
- 4.6. Promover a articulação dos diferentes projetos educativos das Escolas do concelho da Ribeira Grande, de parceria com o Conselho Local de Educação;
- 4.7. Estimular intercâmbios e parcerias com as diferentes comunidades escolares;
- 4.8. Desenvolver projetos e parcerias em articulação com as empresas e os serviços culturais e sociais da comunidade;
- 4.9. Promover a partilha de diferentes saberes e competências;
- 4.10. Promover a intervenção da comunidade escolar em atividades extracurriculares.

IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Projeto Educativo, como instrumento de mudança, exige que seja continuamente atualizado de forma a manter o valor de documento orientador da comunidade educativa. Para tal, o Conselho Pedagógico constituirá um grupo de trabalho que, até 30 de Junho de cada ano, apresentará um relatório, que terá por base os resultados estatísticos da grelha de avaliação aplicada à comunidade escolar. Este relatório será depois apreciado e aprovado em reunião plenária daquele órgão, será submetido à aprovação pela Assembleia de Escola e posteriormente divulgado junto da comunidade educativa, caso constitua necessidade de alguma alteração de processo.

Compete ao Conselho Pedagógico a determinação dos indicadores a constarem do relatório acima referido.

Para além destes resultados, poder-se-á considerar as seguintes fontes para recolha de informação:

- Relatório de autoavaliação ou avaliação interna da Escola;
- Relatórios de execução do Plano Anual de Atividades;
- Avaliação da implementação dos projetos existentes na Escola;
- Atas de Conselho Pedagógico, Departamentos e outros organismos da Escola;
- Atas de Conselhos de Turma, por sumula realizada pelo Conselho Executivo;
- Relatórios dos Coordenadores de Departamento, dos Coordenadores dos Diretores de Turma, do Coordenador dos Cursos de Formação Profissional, do Coordenador dos Cursos Profissionais, do Coordenador dos Cursos de Formação Vocacional, do Coordenador da Biblioteca/Centro de Recursos e do Serviço de Psicologia e Orientação;



- Taxas de ocorrências do encaminhamento disciplinar;
- Frequência da Sala de estudo/Centro de estudo pelos alunos e de apoio prestados;
- Programas Educativos Individuais;
- Dados recolhidos junto dos Serviços Administrativos e da Ação Social Escolar;
- Outros documentos pertinentes.

O período de vigência do Projeto Educativo é de três anos, podendo ser revisto no final do seu período de vigência ou em qualquer altura, mediante proposta do Conselho Executivo, apresentada no período máximo do fim do ano letivo após a sua tomada de posse e desde que este objetivo conste do seu programa de candidatura ou sempre que a avaliação anual aponte nesse sentido.

Como mecanismo de avaliação, verificação e controlo do processo, sugere-se o recurso ao formulário referido em anexo.

V. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente Projeto Educativo de Escola, após aprovação pelo órgão competente, a Assembleia de Escola, deverá ser divulgado a todos os membros da comunidade educativa, no início do ano escolar, através de uma sessão aberta à comunidade.

Ficará, igualmente, disponível para consulta, em suporte de papel, na Biblioteca da Escola, Serviços Administrativos, Associação de Pais e Associação de Estudantes e, em formato digital, na plataforma informática e na página de internet da Escola.

Documento aprovado pelo **Conselho Pedagógico**, em reunião ordinária realizada a 5 de Fevereiro de 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico



Marília Conceição Maré Lopes

Documento com parecer favorável do **Conselho Executivo**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2020

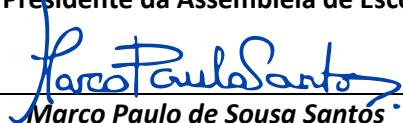
O Presidente do Conselho Executivo



Ricardo Manuel Marques Gonçalves

Documento aprovado pela **Assembleia de Escola**, em reunião ordinária realizada no dia 19 de Maio de 2020

O Presidente da Assembleia de Escola



Marco Paulo de Sousa Santos



ANEXO

REGISTO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

Ano Letivo _____ / _____

GRAU DE SATISFAÇÃO

	Não Responde	NS	S	B	MB	E
Utilidade/interesse do projeto						
Organização do projeto						
Conteúdo do projeto						
Abrangência de conteúdos						
Concordância com o dispositivo legal						
Contributo para o alcance da missão						
Contributo para a organização da escola						
Avaliação global do projeto						

E – Excelente; MB – Muito Bom; B – Bom; S – Satisfaz; NS – Não Satisfaz

Indique os pontos fortes e pontos fracos do Projeto Educativo de Escola.

Pontos Fortes:

Pontos Fracos:

Opiniões/Sugestões:

_____ / _____ / _____

Este formulário deve ser preenchido pelo Conselho Pedagógico e pela Assembleia de Escola.

Podem ser solicitados a responder a este formulário, docentes, discentes delegados de turma, representantes dos encarregados de educação de cada turma, representantes do pessoal não docente, representantes da Associação de Estudantes e da Associação de Pais, representantes da Autarquia e outros parceiros institucionais que não constem dos órgãos anteriores.